



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

ATA Nº 05/2026

Ata nº 05/2026 de 08 de Abril de 2026. No oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João - MS, os seguintes membros do Conselho Curador: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Diretor Presidente do IMPS, senhor João Josué Felisberto da Silva. Iniciou-se a reunião para atendimento da pauta do dia que teve a seguinte ordem: **A) POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2026 RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025**, – Onde quanto ao tema foi informado a todos os membros do conselho que o presente documento objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos, que nortearão os investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de ANTÔNIO JOÃO - MS, IMPSAJ, com foco no cumprimento da Meta Atuarial, definida para o ano de 2026, tendo em consideração o cenário macroeconômico. Foi informado ainda que o Artigo 4 da Resolução CMN 5.272 de 18 de dezembro de 2025, estabelece que os responsáveis pela gestão dos RPPS, antes do exercício a que se referir, deverão definir a Política Anual de Aplicação dos Recursos (PAI - Política Anual de Investimentos). Por fim o senhor João Josué informou a todos que O PAI e suas revisões, deverão ser aprovadas pelo conselho deliberativo ou órgão equivalente, antes de sua implementação, conforme exige o Artigo 5 da Resolução CMN 5.272/2025. Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2026 - data focal 31/12/2025, a Duração do Passivo do IMPSAJ é de 15,99 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 5,48% a.a. Após lida e debatida por todos, fica aprovada a POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2026 RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025 por este Conselho. **TEMA LIVRE** – onde foram abordados outros assuntos referentes ao cotidiano do Instituto, nas sem relevância. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 09:30 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os membros presentes juntamente com o presidente do IMPS

Iara Martins Coelho de Souza,

Ana Lila Mendonça Xavier,

Weliton Silva Martins,

Doraminha Alves Vareiro,

Elizangela Soares Martins,

RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO – CEP-79910-000
ANTÔNIO JOÃO - MS– Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

João Josué Felisberto da Silva

João Josué Felisberto da Silva

**RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO - CEP-79910-000
ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br**